



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA – GESTÃO 2025/2027, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026, às treze horas e quinze minutos, por meio da plataforma digital *Google Meet*, disponibilizada o link pela Sala dos Conselhos, sob a Presidência do Ilustre Senhor Dorival Braga de Siqueira, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes do Poder Público:** Monike Cáfaro Arouca Sobreira, Tamires dos Santos Soares e Laerte Moreira Junior; **Representantes da Sociedade Civil:** Paulo Guilherme Lobato Ferreira Junior, Fernanda Saito Siqueira, José Mario Nogueira Junior e Dorival Braga de Siqueira; Realizou-se 12ª Reunião (extraordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta: **1ª)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2ª)** Deliberação e aprovação da ata da 10ª reunião (Ordinária) do CMDCA, realizada em 21 de janeiro de 2026; **3ª)** Deliberação e aprovação da ata da 11ª reunião (Ordinária) do CMDCA, realizada em 18 de fevereiro de 2026; **4ª)** Formação da Comissão Especial; **5ª)** Assuntos Diversos. Aberta a sessão pelo Presidente, procedeu-se inicialmente à verificação de quórum, sendo constatada a presença da maioria absoluta dos membros, número suficiente para deliberação das matérias constantes na pauta. Declarados abertos os trabalhos, passou-se à apreciação dos itens previstos. **Item primeiro** Procedeu-se à verificação de presença, sendo constatado quórum suficiente para deliberação, nos termos do Regimento Interno do Conselho, possibilitando a regular continuidade dos trabalhos. **Item segundo** Foram submetidas à apreciação do plenário as atas da 10ª e da 11ª reuniões anteriores. Após oportunizada a manifestação dos conselheiros e não havendo pedidos de retificação ou acréscimos, ambas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **Item terceiro** – Formação de Comissão Especial para Instauração de Sindicância, tratou-se da necessidade de instauração de sindicância em face da Conselheira Tutelar Keli. A Comissão Permanente informou que a matéria não poderia ser por ela analisada, considerando sua natureza específica, sendo necessária a constituição de Comissão Especial. Após análise da Lei Municipal nº 3.108/2015, especialmente no que dispõe acerca dos procedimentos de apuração e instauração de sindicância, deliberou-se pela criação de Comissão Especial com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

composição paritária, formada por dois representantes da sociedade civil e dois representantes do poder público. Restou assim constituída por membros representantes do Poder Público, conselheiro(a) Laerte e Tamires e por representantes da Sociedade Civil os conselheiros Dorival e Paulo, a Comissão terá a atribuição de conduzir os trabalhos de apuração, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente. **Item quarto** foi informado ao plenário acerca das visitas aos Serviços de Convivência vinculados ao CMDCA, a serem realizadas no dia 27/02/2026, das 9h às 13h, sendo que o transporte e a alimentação dos conselheiros serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade. Também foi tratado o ofício referente ao pedido de disponibilização de motorista para o Conselho Tutelar, cujo este foi disponibilizado no grupo institucional anteriormente. O colegiado deliberou por acolher integralmente o parecer jurídico acompanhando seus fundamentos, cujo indefere o pedido, dessa forma ira oficial o órgão solicitante lhe informando. Outrossim, o Presidente informou, ainda, que será encaminhado ofício ao Conselho Tutelar solicitando o envio do Regimento Interno vigente, a fim de que o CMDCA proceda à análise e eventual reavaliação e reaprovação do documento. Por fim, comunicou-se que a nova Conselheira Tutelar tomou posse no dia 18 de fevereiro de 2026, iniciando suas atividades junto ao colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.

Dorival Braga de Siqueira
Presidente do CMDCA



Pessoas

Adic. pessoas

NA REUNIÃO

Colaboradores 7

- Sala dos Consel... (Você)
Organizador da reunião
- Dorival Braga de Siqueira
- Fernanda Administraçã...
- Jose Mario Nogueira Ju...
- Laerte Moreira Junior
- Monike Cáfare
- Paulo Ferreira

13:48 | vwq-cemd-yea



Windows taskbar search bar with the text 'Digite aqui para pesquisar'.

